

**Resolução 086/92 – CONSUNI**

**Aprova Relatório de Atividades da UDESC referente ao ano de 1991.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições considerando o que consta no Processo nº 462/926, originário da Secretaria de Planejamento – SEPLAN/UDESC, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão realizada em 14.12.1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Atividade de 1991, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único – Cópia do referido relatório fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente